

## Resolução nº. 582/2005 - CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Supervisão Escolar no Pólo de São João dos Patos, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais — CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário — CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de capacitar bacharéis e/ou licenciados na área de Supervisão e Coordenação Educacional, bem como desenvolver novas concepções de Supervisão Escolar, tendo-se como referência a matriz histórica-crítica na compreensão do contexto político-educacional da atualidade;

considerando o constante no Processo nº. 3821/2005 - UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Criar o Curso de Especialização em Supervisão Escolar no Pólo de São João dos Patos, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão UEMA.
- Art. 2º Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira Presidente do CONSUN em exercício.

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09–São Luís-MA. FONE: (98) 3245-5461 FAX: (98) 3245-5882 C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400 de 30/12/81